



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@..robynet.com.br
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO N.º 342/99

**“CONCEDE O TÍTULO DE
FILHA ILUSTRE DE JOÃO
MONLEVAD À DOUTORA
FABIANA DE MENEZES
SOARES”**

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Filha Ilustre de João Monlevade à Doutora Fabiana de Menezes Soares, pelos relevantes serviços prestados à Comuna Monlevadense.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente acordados entre os autores e a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de junho de 1999.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 10 dias do mês de junho de 1999.


DORINHA MACHADO
- 1ª Secretária -